



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 14 DE MAIO DE 2019**

Ano XXIX | Edição 1522 - Suplemento C | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

**DECRETO Nº 11.666**  
**de 13 de maio de 2019.**

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.658/19

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão          | Valor R\$  |
|-------|-------|----------------|------------|
| 370   | 01    | Esportes       | 8.000,00   |
| 371   | 01    | Esportes       | 185.000,00 |
| 372   | 01    | Esportes       | 12.000,00  |
| 430   | 01    | Cultura        | 20.000,00  |
| 432   | 01    | Cultura        | 180.000,00 |
| 499   | 01    | Infraestrutura | 65.000,00  |
| 500   | 01    | Infraestrutura | 140.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão          | Valor R\$  |
|-------|-------|----------------|------------|
| 362   | 01    | Esportes       | 140.000,00 |
| 429   | 01    | Cultura        | 265.000,00 |
| 495   | 01    | Infraestrutura | 160.000,00 |
| 504   | 01    | Infraestrutura | 45.000,00  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Galerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.667**  
**de 13 de maio de 2019.**

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.766/19, 21.767/19, 21.769/19 e 22.819/19

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 700.815,00 (setecentos mil e oitocentos e quinze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão | Valor R\$  |
|-------|-------|-------|------------|
| 318   | 05    | Saúde | 99.990,00  |
| 326   | 05    | Saúde | 200.000,00 |
| 326   | 08    | Saúde | 350.000,00 |
| 566   | 02    | Verde | 50.825,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 700.815,00 (setecentos mil e oitocentos e quinze reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Galerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.670**  
**de 13 de maio de 2019.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.187/19

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão     | Valor R\$  |
|-------|-------|-----------|------------|
| 388   | 01    | Segurança | 335.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão     | Valor R\$  |
|-------|-------|-----------|------------|
| 25    | 01    | Gabinete  | 95.000,00  |
| 39    | 01    | Gabinete  | 60.000,00  |
| 240   | 01    | Governo   | 120.000,00 |
| 383   | 01    | Segurança | 30.000,00  |
| 385   | 01    | Segurança | 30.000,00  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de maio de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Galerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de maio de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520 | 3811-1531  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060  
turismo@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176  
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@botucatu.sp.gov.br

### Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esporte@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro  
(14) 3814-1025 | 3814-6394  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés  
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156  
semutran@botucatu.sp.gov.br

### Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1502 | 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

### Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

### Secretaria de Comunicação

André Godinho  
Cesar Culiche  
Cinthia Souza  
Guilherme Torres



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO